



DECRETO Nº 0555, DE 16 DE AGOSTO 1995.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos, suplementares no valor de R\$ 542.876,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais)

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente o artigo 6º, da Lei 3121, de 15 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

03070212.018/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
03080322.023/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
03070212.025/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.500,00
03070251.006/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
13754281.045/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	8.000,00
16885392.029/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	135.000,00
16915751.004/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	274.000,00
03070212.035/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
04140782.087/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
04150882.089/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	20.000,00
11623461.076/4.2.1.0.	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	68.376,00
TOTAL.....		R\$	543.876,00



ART. 2º - Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas partes das seguintes dotações, constantes no orçamento em execução:

03070252.026/3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
041710310.08/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	23.262,00
06301771.011/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	89.000,00
08411851.023/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	40.000,00
08421881.015/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	200.000,00
08421881.016/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	44.305,00
10603281.031/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	17.446,00
10603281.032/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	5.815,00
16915731.063/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	34.893,00
16915751.065/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	34.893,00
16915751.067/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	23.262,00
Total.....		R\$	542.876,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 16 de agosto de 1995.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO DE ITABIRA


p/ DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.